



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

## LEI Nº. 1.281, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019.

*“Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.280 de 28 de agosto de 2019 e contém outras providências.”*

O Povo do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 1.280 de 28 de agosto 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Paiva autorizado a remanejar, no Orçamento do Município de Paiva, do Órgão Câmara Municipal para o Órgão Prefeitura Municipal, as seguintes dotações e seus respectivos valores:*

*I - Dotações Reduzidas no Órgão Câmara Municipal:*

*Órgao: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA*

*Unidade: 1 - Câmara Municipal*

*Sub-Unidade: 1 - Corpo Legislativo*

*01 - LEGISLATIVA*

*01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA*

*01.031.015 - PROCESSO LEGISLATIVO*

*01.031.015.2.0004 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal*

*3.3.90.35 – Serviços de Consultoria .....  
10.065,61*

*SOMA .....  
10.065,61*

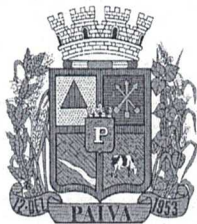
*II – Dotações remanejadas para Prefeitura Municipal:*

*Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIVA*

*Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIVA*

*Unidade: 6 - SECRET.MUN.ASSIST.SOCIAL, ESPORTE, LAZER E CULTURA*

*Sub-Unidade: 1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.122.010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.122.010.2.0041 – MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....  
3.065,61

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIVA

Unidade: 8 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA


08.244.010.2.0055 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF

3.3.90.30 – Material de Consumo .....  
7.000,00

SOMA .....  
10.065,61.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paiva (MG), 16 de setembro de 2019.

  
VICENTE CRUZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Cruz de Oliveira  
Prefeito Municipal de Paiva  
CPF: 497.280.166-20

